



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Sábado • 26 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1844

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Decreto n.º 01/2022, de 03 de janeiro de 2022-** Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL como abaixo especifica e dá outras providências.
- **Decreto n.º 02/2022, de 03 de janeiro de 2022-** Dispõe sobre a designação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para realização de licitação, na modalidade de Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública municipal, como se indica, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de julho 167 Centro –CEP-46670-000
(77)3414-2110; e-mail: gabinetejussiape@outlook.com



DECRETO N.º 01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL como abaixo especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, por este Ato Administrativo, nomeada, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, assim composta:

I- Zoraide Maria Souza Pereira - Presidente, inscrita no CPF sob o nº 354.896.695-00.

II- Elis Robéria Soares Luz – Secretário, inscrito no CPF sob o nº 015.291.745-46.

III- Orlando Marques dos Santos – Membro, inscrito no CPF sob o nº 032.453.455-85.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Éder Jakes Souza Aguiar

Prefeito

Praça 09 de Julho, nº 167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP 46.670-000
CNPJ: 13.674.148/0001-53 – Fone Fax: (77) 3414- 2110
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de julho 167 Centro –CEP-46670-000
(77)3414-2110; e-mail: gabinetejussiape@outlook.com



DECRETO N.º 02/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para realização de licitação, na modalidade de Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública municipal, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, por este Ato Administrativo, designada, a Sra. Zoraide Maria Souza Pereira, inscrita no CPF sob o nº 354.896.695-00, para exercer a função de Pregoeira Oficial, nas licitações da modalidade Pregão, no Município de Jussiape – Ba.

Artigo 2º - Ficam, por este Ato Administrativo, nomeados, os servidores: Orlando Marques dos Santos – Membro, inscrito no CPF sob o nº 032.453.455-85 e Elis Robéria Soares Luz, inscrita no CPF sob o nº 015.291.745-46, para compor a respectiva Equipe de Apoio, no Município de Jussiape – Ba.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Éder Jakes Souza Aguiar

Prefeito

Praça 09 de Julho, nº 167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP 46.670-000
CNPJ: 13.674.148/0001-53 – Fone Fax: (77) 3414- 2110
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com